

João Monlevade, 08 de Março 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 027/2024

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Procedimento realizado conforme Autorização Município

Procedimentos: Exames de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria

Paciente: Vera Lucia Ribeiro

Fornecedor: Audiclin

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município solicitou os exames de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. No pedido médico foi solicitado apenas Audiometria. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Ocorre que, no relatório consta que foram realizados os três procedimentos. Ademais a Prestadora informou na guia a necessidade de realizar os três exames com intuito de um diagnóstico mais completo.

Mediante análise de documentos e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Audiometria Tonal no valor de R\$ 21,00 Audiometria Vocal no valor de R\$ 26,25 e Impedanciometria no valor de R\$ 23,00**, conforme contemplado pelo Contrato ou Termo firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG